



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 131 - 29 de setembro de 2010

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 48.....06

CONSEP

ERRATA08

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 883.....	09
Nº 884.....	09
Nº 885.....	09
Nº 886.....	10
Nº 887.....	10
Nº 888.....	10
Nº 889.....	11
Nº 890.....	11
Nº 891.....	11
Nº 892.....	12
Nº 893.....	12
Nº 894.....	12
Nº 895.....	13
Nº 896.....	13
Nº 897.....	14
Nº 898.....	14
Nº 899.....	15
Nº 900.....	16
Nº 901.....	17
Nº 902.....	17
Nº 903.....	18
Nº 904.....	19
Nº 905.....	19
Nº 906.....	20
Nº 907.....	20
Nº 908.....	21
Nº 909.....	21
Nº 910.....	22
Nº 911.....	22
Nº 912.....	22
Nº 913.....	23
Nº 914.....	24

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	28
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 01	29
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	31
 CMCC	
PORTARIA Nº 80.....	35
PORTARIA Nº 81.....	35
 CNCH	
PORTARIA Nº 07.....	36
SINOPSE.....	38
SINOPSE.....	38
SINOPSE.....	40
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PROCESSO N.º 23006.000646/2010-12	
PORTARIA Nº 01.....	41
 COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO GERAL E DO ESTATUTO DA UFABC	
SINOPSE.....	42

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI

RESOLUÇÃO ConsUni nº 48

Aprova a cobrança de taxas para revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior (IES) particulares e demais serviços específicos sobre registro de diplomas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 82 do Estatuto da UFABC, considerando a implantação do diploma unificado pela UFABC, estudos técnicos desenvolvido pela Divisão de Registro de Diplomas acerca dos procedimentos, pesquisa de mercado desenvolvida pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional sobre esses custos, e ainda:

- a necessidade de adequar o desenvolvimento de ações de divulgação dos serviços, incluindo seus procedimentos e taxas cobradas;
- que o registro de diplomas é uma das fontes de recursos próprios para as instituições autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme Parecer CNE/CES 165/2007;
- a necessidade de adequar a forma de entrada desses recursos próprios através de Guia de Recolhimento da União - GRU;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Resolução nº 8, de 4 de outubro de 2007, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- a Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos por instituições não-universitárias e
- a Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar taxas administrativas relativas ao preparo e prestação de serviços para revalidação e reconhecimento de diploma estrangeiro, registro de diploma de instituição de ensino superior particular e demais serviços específicos desenvolvidos na UFABC para registro de diploma.

Art. 2º As taxas relativas ao preparo e prestação dos serviços abaixo discriminados passam a ser remunerados pelos seguintes preços:

- I** - Registro de diploma de graduação da própria universidade: ISENTO
- II** - Registro de 2^a via de diplomas de graduação da própria universidade: R\$ 60,00
- III** - Registro de diploma de pós-graduação da própria universidade: ISENTO
- IV** - Registro de 2^a via de diploma de pós-graduação da própria universidade: R\$ 60,00
- V** - Registro de diploma de graduação de outras IES: R\$ 70,00
- VI** - Registro de 2^a via de diploma de graduação de outras IES: R\$ 90,00
- VII** - Registro de diploma de pós-graduação de outras IES: R\$ 90,00
- VIII** - Registro de 2^a via de diploma de pós-graduação de outras IES: R\$ 90,00
- IX** - Registro de diploma de IES estrangeiras, revalidado ou reconhecido pela UFABC: R\$ 150,00
- X** - Revalidação de diploma de graduação estrangeiro: R\$ 1.300,00
- XI** - Reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro: R\$ 1.500,00
- XII** - Anotação de apostila em diploma da UFABC: ISENTO
- XIII** - Anotação de apostila em diploma de outras IES: R\$ 50,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 21 de setembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

CONSEP

ERRATA – Sinopse ConsEP

Alterar a Sinopse referente à VIII sessão ordinária do ConsEP em 2010, divulgada no Boletim nº 130, de 22 de setembro de 2010,

Onde se lê:

Comunicados do Reitor
" [...] Maria Estela da Conceição de Oliveira [...]"

leia-se:

Comunicados do Reitor
" [...] Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza [...]"

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 883 - 20 de setembro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Otero Reis Salum, SIAPE nº 1676274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 091/2010, processo nº 23006.000178/2010-86, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, tendo como substituto o servidor Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE nº 1676367.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 884 - 20 de setembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, SIAPE nº 1671398, ocupante do cargo de Professor Adjunto, a contar de 06 de setembro de 2010.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 885 - 20 de setembro de 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rodrigo Sampaio Vasconcelos, SIAPE nº 1738629, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Computação, a contar de 01 de julho de 2010.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 886 - 20 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 14 publicado no Diário Oficial em 04 de março de 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 154, de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto – Área: Matemática

Nome do Candidato	Código da Vaga
Alexandr Kornev	0853826

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 887 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Célio Adrega de Moura Junior, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 31 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para Colaboração no Projeto Modelos Unificados, Física de Neutrinos e de Sabor, em Cuautitlán - México.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 888 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Fernando José Ribeiro Sales, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 24 de setembro a 06 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no congresso Computing in Cardiology, na University of Ulster, em Belfast – Irlanda do Norte, e visita técnica no Centro de Desenvolvimento de Software para Diagnóstico da GE Healthcare, em Uppsala–Suécia.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 889 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 27 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação em conferência Internacional na IRAD/FES, em Nova Delhi – Índia.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 890 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Graziella Colato Antonio, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 01 a 08 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação na 17th International Drying Symposium, em Magdeburg – Alemanha.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 891 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 01 a 06 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação na 17th International Drying Symposium, em Magdeburg – Alemanha.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 892 - 22 de setembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Roldão da Rocha Junior, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 08 a 17 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para tratado de intercâmbio e participação em seminários na Yerevan State University e National Academy of Sciences of Armenia SPIE, em Yerevan - Armênia.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 893 - 22 de setembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Rosana Denaldi, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 12 a 17 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação na Planning Africa 2010 Conference, em Durban – África do Sul.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 894 - 22 de setembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença, sem remuneração, a contar de 08 de outubro de 2010, à servidora Patrícia Teixeira Leite, SIAPE nº1544340, conforme Processo nº 23006.001038/2010-25, para acompanhamento de cônjuge, como dispõe o art. 84 da Lei 8.112/90.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 895 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rodrigo de Matos Morales, SIAPE nº 2626663, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área de Mecânica, a contar de 13 de setembro de 2010.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 896 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Marcelo Luís Francisco Abbade
- Aldário Chrestani Bordonalli
- Jorde Diego Marconi

Suplentes

- Cristiano de Mello Gallep
- Luiz Henrique Bonani do Nascimento

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 09/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial

da União de 05 de abril de 2010, na área de REDES E DISPOSITIVOS ÓPTICOS, subárea de REDES ÓPTICAS e DISPOSITIVOS ÓPTICOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 897 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Amauri Garcia
- Tomaz Toshimi Ishikawa
- Sydney Ferreira Santos

Suplentes

- José Eduardo Spinelli
- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 10/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de MATERIAIS METÁLICOS, subárea de METALURGIA FÍSICA E TRANSFORMAÇÕES DE FASE EM METAIS E LIGAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 898 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de

06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Maria Aparecida Silva
- Juliana Tófano de Campos Leite Toneli
- Cintia Bernardo Gonçalves

Suplentes

- Maria Regina Parise
- Marcelo Modesto
- Rafael Augustus de Oliveira

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 16/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de SISTEMAS INDUSTRIAIS, subárea de OPERAÇÕES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 899 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Woodrow Nelson Lopes Roma
- Marcelo De Julio
- Erich Kellner

Suplentes

- Juliana Tófano de Campos Leite Toneli
- Werner Siegfried Hanisch

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 16/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de MECÂNICA DE FLUIDOS, subárea de SISTEMAS FLUIDOMECÂNICOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 900 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Edson Hirokazu Watanabe
- Paulo José Amaral Serni
- Claudionor Francisco do Nascimento

Suplentes

- Mauricio Aredes
- Edmárcio Antonio Belati

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 16/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, subárea de QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 901 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Benemar Alencar de Souza
- Edimar José de Oliveira
- Edmárcio Antonio Belati

Suplentes

- João Bosco Augusto London Junior
- Claudionor Francisco do Nascimento

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 16/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, subárea de OPERAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 902 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Sofia Inês Albornoz Stein
- Luciano Nervo Codato
- Daniel Pansarelli

Suplentes

- Danilo Di Manno de Almeida
- Renato Rodrigues Kinouchi

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 25/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de FILOSOFIA, subárea de FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 903 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Ricardo Ribeiro Terra
- Wilson John Pessoa Mendonça
- Hugh Mathhew Lacey

Suplentes

- Pablo Rubén Mariconda
- Luis Alberto Peluso

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 25/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de FILOSOFIA, subárea de ÉTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 904 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, DE 25 DE MARÇO DE 2010, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua
- Fernanda Cruz Landim e Alvarenga
- Sebastião Roberto Taboga

Suplentes

- Chao Yun Irene Yan
- Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 56/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2010, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (MAMÍFEROS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 905 - 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

- Fernando Portella de Luna Marques
- Alexandre Dias Pimenta
- Silvio Shigues Nihei

Suplentes

- Charles Morphy Dias dos Santos
- Adolfo Ricardo Calor

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 24/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS EXCETO HEXAPODA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 906 - 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 582, de 17 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23 de junho de 2010;

Onde se lê:

Coordenador dos Laboratórios do CCNH vinculado a PROGRAD, ...

Leia-se:

Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos, vinculado à Pró-reitoria de Graduação, ...

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 907 - 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 837, de 31 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 01 de setembro de 2010;

Onde se lê:

Coordenador Geral Laboratórios do CECS vinculado a PROGRAD, ...

Leia-se:

Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos Secos, vinculado à Pró-reitoria de Graduação, ...

HELIOS WALDMAN**Reitor****Nº 908 - 23 de setembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Humberto Luiz Razente, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 08 a 17 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Microsoft eScience Workshop 2010, em Berkeley, Califórnia – EUA.

HELIOS WALDMAN**Reitor****Nº 909 - 23 de setembro de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Wendel Andrade Alves, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 24 de setembro a 02 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), para participação na 61st Annual Meeting of the International Society of Eletrochemistry, em Nice – França.

HELIOS WALDMAN**Reitor**

Nº 910 - 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de setembro 2010, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Mauro Ikimori, SIAPE nº1673026, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 911 - 23 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes titulares para a composição da banca julgadora do processo de progressão funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Paulino Eduardo Fernandes Pinto Coelho:

- Valdecir Marvulle (CMCC)
- João Manoel Losada Moreira (CECS)
- Iseli Louranço Nantes (CCNH)

Art. 2º Designar o professor João Manoel Losada Moreira como presidente dessa banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 912 - 24 de setembro de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos de nº 092/2010, 093/2010 e 094/2010, processo nº 23006.000573/2010-69, referente à eventual aquisição de ativos e equipamentos para

manutenção das centrais de processamento de dados (CPD) a fim de atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE nº 1668011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 913 - 27 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções ConsUni nº 47 e ConsEP nº 74, através das quais serão criadas e definidas as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Graduação Pró-Tempore, com a seguinte composição:

- I.** o Pró-Reitor de Graduação, que a presidirá;
- II.** os Diretores de Centros;
- III.** os Coordenadores Pró-Tempore dos Bacharelados Interdisciplinares e dos Cursos de Formação Específica;
- IV.** dois representantes discentes Pró-Tempore;
- V.** dois representantes de servidores técnico-administrativos Pró-Tempore;

Art. 2º- Após a nomeação dos Coordenadores dos Bacharelados Interdisciplinares e dos Cursos de Formação Específica, os itens III, IV e V da composição desta comissão serão alterados conforme segue:

- III.** os Coordenadores dos Bacharelados Interdisciplinares e dos Cursos de Formação Específica;
- IV.** dois representantes discentes eleitos por seus pares;
- V.** dois representantes de servidores técnico-administrativos eleitos por seus pares;

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 47, de 18 de setembro de 2006, que criou o Comitê de Graduação da UFABC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 914 - 27 de setembro de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 3º e 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), criada pela Resolução nº 07/2008 do Conselho Universitário, que estabelece que esta será composta por dois representantes docentes por Centro e mais um representante de cada classe de docentes da UFABC, todos eleitos com respectivos suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro e classe, para a composição da CPPD, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Designar os professores Daniel Miranda Machado (CMCC), Cláudia Boian (CECS) e Juliana Marchi (CCNH) para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral será presidida pelo professor Daniel Miranda Machado e, nas suas ausências e impedimentos, pela professora Juliana Marchi.

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Eleitoral contará com o apoio administrativo das Secretarias dos Centros, para o que se designa os servidores técnico-administrativos: Patrícia Dias dos Santos, Renato da Silva Correa e Cleide Lima da Silva.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO**1. Das vagas****REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CENTRO (Chapas: titular e suplente)**

Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	2 vagas (mandato: 2 anos)
Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)	2 vagas (mandato: 2 anos)
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)	2 vagas (mandato: 2 anos)

REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CLASSE (Chapas: titular e suplente)

Classe dos professores adjuntos	1 vaga (mandato: 2 anos)
Classe dos professores associados	1 vaga (mandato: 2 anos)
Classe dos professores titulares	1 vaga (mandato: 2 anos)

2. Do cronograma das eleições

30 de setembro a 6 de outubro	Período de inscrição dos candidatos
7 de outubro	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
9 a 20 de outubro	Campanha eleitoral
21 de outubro	Eleições, apuração e divulgação dos resultados
22 de outubro	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com relação dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente por Centro e por Classe na Comissão Permanente de Pessoal Docente serão feitas em chapas, compostas por um candidato a titular e um candidato a suplente:

- a.** As chapas que se candidatam a representação docente por Centro, devem ser compostas por dois docentes lotados no mesmo centro;
- b.** As chapas que se candidatam à representação docente por Classe, devem ser compostas por dois docentes pertencentes à mesma categoria.

3.2. As inscrições serão efetuadas nas Secretarias dos Centros da UFABC, situadas nos seguintes locais: CMCC, CECS e CCNH (Bloco B, 8º, 9º e 10º andares, respectivamente - Avenida dos Estados, 5001 - Santo André - SP) no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2010, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.3. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão preencher o “Formulário de Inscrição” e especificar a categoria ocupada e para qual vaga (representação docente por Centro ou representação docente por Classe) estão se candidatando. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga.

3.4. Não serão aceitas inscrições entregues após o período acima estabelecido.

3.5. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.6. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a.** requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b.** requeridas por candidatos que não preencham os requisitos estabelecidos no Regimento Interno da CPPD;
- c.** cujo “Formulário de Inscrição” esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 9 e 20 de outubro de 2010.

4.2. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da UFABC.

4.3. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.5. Nos terminais de votação permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.

5. Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas no dia 21 de outubro de 2010, na Av. dos Estados, 5001 (Hall de entrada do Bloco B), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2. A votação se fará por meio de voto em cédula rubricada pelo presidente da Comissão Eleitoral e por um de seus membros e será guardada em envelope fechado rubricados pelos membros Comissão Eleitoral.

5.3. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

5.4. O voto será secreto, pessoal e intransferível.

6. Do direito ao voto

6.1. Os docentes deverão votar nos candidatos de seus respectivos Centros que concorram às vagas da representação por Centro.

6.2. Os professores adjuntos, associados e titulares deverão votar nos candidatos de suas respectivas classes que concorram às vagas da representação por classe.

6.3. Terão direito de voto os servidores docentes em gozo de férias e/ou afastados.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 21 de outubro de 2010, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) e protocoladas na Secretaria Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Magnífico Reitor, no dia 22 de outubro de 2010, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Se ao final do processo não forem preenchidas todas as vagas de representantes, novas eleições poderão ser realizadas.

HELIO WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renato Martuchi

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1689994

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thais Rodriguez de Toledo

Função Substituída: Chefe da Seção de Telefonia do NTI

Código da Função: FG-5

Ato da designação de substituição: Portaria nº 391 de 22/04/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 28/04/2010.

Período de Afastamento: 20/09/2010 a 24/09/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Edson Beserra dos Santos

Cargo: Técnico de Laboratório

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1736510

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software do NTI

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 525 de 02/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 09/06/2010

Período de Afastamento: 20/09/2010 a 21/09/2010

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 01 – 28 DE SETEMBRO DE 2010 – REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DOS DOCENTES

Normatiza o processo de credenciamento dos docentes para a formação dos Corpos Docentes dos cursos da UFABC.

A Comissão de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, nomeada pela Portaria Nº 913 da Reitoria, de 27 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe a Resolução ConsUni no 47,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO CREDENCIAMENTO

Art. 1º – A inscrição para o primeiro credenciamento no Corpo Docente dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) e dos Cursos de Formação Específica será aberta e obrigatória para todos os docentes.

Art. 2º – Todos os docentes (inclusive os redistribuídos de outras IFES) deverão se cadastrar em pelo menos um BI e pelo menos um curso específico (e no máximo em três cursos específicos), conforme Art. 4º da Resolução ConsUni no 47.

Parágrafo único: No caso de opção por credenciamento em apenas um curso específico, este deverá corresponder à área da vaga de ingresso do docente na UFABC, e que esteja sob responsabilidade do Centro onde está lotado o docente, de acordo com o Art. 4º da Resolução ConsUni no 47.

CAPÍTULO II DO RECREDENCIAMENTO

Art. 3º – Deverá haver um recredenciamento dos docentes após um ano a partir da publicação da composição dos Corpos Docentes dos cursos, e nesta ocasião, a Comissão de Graduação estabelecerá as regras gerais para aceitação da permanência dos docentes como credenciados nos cursos de seu interesse.

Parágrafo único: Após a homologação do primeiro recredenciamento de docentes mencionado no *caput*, este terá validade de três anos; a partir de então, o processo de recredenciamento deverá se repetir a cada três anos.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 4º – Além do(s) curso(s) específico(s) em que têm interesse em se credenciar, os docentes deverão indicar disciplina(s) e/ou atividades dos mesmos em que atuam ou possam atuar.

Art.5º – A inscrição para o primeiro credenciamento nos BIs e cursos específicos será realizada através de formulário eletrônico único.

§ 1º A Pró-Reitoria de Graduação enviará mensagem eletrônica a todos os docentes, informando o endereço eletrônico de acesso ao formulário e estipulando o prazo de cinco dias úteis para seu preenchimento.

§ 2º Os relatórios gerados pelo sistema serão validados pela Pró-Reitoria de Graduação, que será responsável por compor os Corpos Docentes dos bacharelados interdisciplinares.

§ 3º Os dados coletados serão encaminhados aos Conselhos de Centros, para análise dos resultados e decisão sobre a composição dos Corpos Docentes dos cursos específicos afins de cada Centro.

§ 4º A composição do Corpo Docente de cada BI e de cada curso específico deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC.

§ 5º Definida a composição do Corpo Docente de cada curso, a Pró-Reitoria de Graduação e os Centros tomarão as providências necessárias para efetuar o processo de eleição dos coordenadores de cursos e respectivos colegiados, de acordo com o Art. 4º da Resolução ConsUni no 47.

Art.6º – Os docentes que não efetuarem seu credenciamento dentro do prazo estabelecido ficarão sujeitos às sanções previstas no regimento, e serão automaticamente credenciados em apenas em um curso específico, o qual deverá corresponder à área da vaga de ingresso do docente na UFABC, e que esteja sob responsabilidade do Centro onde está lotado o docente, bem como no bacharelado interdisciplinar ao qual tal curso é afim.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º – Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Presidente da Comissão de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 17 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010

1. Homologação da Composição de banca examinadora

Curso	Discente	Nível	Banca
INF	Rogério Queiroz Minhano	Mestrado	Dr. Carlos Alberto Kamienski (UFABC - Presidente), Dra. Ana Carolina Lorena (UFABC - Titular), Dr. Virgilio Augusto Fernandes de Almeida (UFMG – Titular), Dr. Celso Setsuo Kurashima (UFABC – Suplente), Dr. Denio Mariz Timóteo de Sousa (IFPB – Suplente)
CTQ	Juliana de Sousa Gonçalves	Mestrado	Dr. Pablo Alejandro Fiorito (UFABC-Presidente), Dr. Thiago Régis Longo César da Paixão (UFABC – Titular), Dra. Susana Inés Córdoba de Torresi (USP – Titular), Dr. Wendel Andrade Alves (UFABC – Suplente), Dra. Denise Freitas Siqueira Petri (USP – Suplente)
CTQ	Josemir Miranda dos Santos	Mestrado	Dra. Patrícia Dantoni (UFABC – Presidente), Dra. Nina Coichev (USP – Titular), Dr. Erick Leite Bastos (UFABC – Titular), Dra. Maria Encarnacion V. Suarez Ilha (USP – Suplente), Dr. André Sarto Polo (UFABC – Suplente)
CTQ	Júlio César Martins da Silva	Mestrado	Dr. Mauro Coelho dos Santos (UFABC-Presidente), Dra. Adriana Nunes Correia (UFC – Titular), Dr. Pablo Alejandro Fiorito (UFABC – Titular), Dr. Hugo Barbosa Suffredini (UFABC – Suplente), Dr. Almir Oliveira Neto (IPEN – Suplente)

2. Homologação do credenciamento de disciplina

Curso	Disciplina	Carga Horária	Créditos
MAT	MAT-501: Estágio Docência	0	0

3. Homologação da concessão de bolsa auxílio UFABC

Curso	Discente	Nível	Situação	Vigência
ENE	Gilsa Rojas Barreto	Doutorado	Homologa em 26/08/2010	01/09/2010 a 31/08/2011
ENE	Gracieli Sartório Cardoso	Doutorado	Homologada em 25/08/2010	01/09/2010 a 31/08/2011
ENE	Miguel Angelo Recio Calvo	Mestrado	Homologada em 18/08/2010	01/08/2010 a 31/07/2011
INF	Marcelle Fernanda Carulo	Pós-Doc	Homologada em 18/08/2010	01/08/2010 a 31/12/2010
MAT	Rene Orlando Medrano Torricos	Pós-Doc	Homologada em 16/08/2010	01/08/2010 a 31/12/2010
Ciência da Computação	Harlen Costa Batagelo	Pós-Doc	Homologada em 25/08/2010	01/09/2010 a 31/12/2010
Engenharia Elétrica	Juan Carlos Cebrian Amasifen	Pós-Doc	Homologada em 25/08/2010	01/09/2010 a 31/12/2010
PVNS	Ana Paula Lemes	Pós-Doc	Homologada em 25/08/2010	01/09/2010 a 31/12/2010

4. Homologação da renovação de bolsa auxílio UFABC

Curso	Discente	Nível	Situação	Vigência
ENE	Jane Marchi Madureira Rached	Doutorado	18/08/2010	01/09/2010 a 31/05/2011

5. Aprovação do desligamento de discente

Curso	Discente	Motivo
INF	Alaelson de Castro Jatobá Neto	Usufruiu bolsa e não defendeu a dissertação no prazo de 30 meses
INF	Fábio Neves Margarido	Obteve quatro conceitos R no período 2010.1
INF	Ricardo Drudi	Não fez o exame de qualificação no prazo de 18 meses

REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

1. Homologação de matrícula de aluno regular

Curso	Discente	Nível
BIS	Adriele Silva Alves de Oliveira	M
BIS	Fernanda Gaisler da Silva	M
BIS	Karine Panico	M
BIS	Felipe de Paula Nogueira Cruz	M
BIS	Sandra Helena Albuquerque Gianini	M

2. Homologação de matrícula de aluno regular - período 2010.2

Curso	Discente	Nível
ENE	Ivan Prado Silva	D
ENE	Sebastião Vaz Junior	M
ENE	Yumi Kawamura Gonçalves	D

3. Homologação de matrícula de aluno especial

Curso	Discente	Nível
MAT	Alex Sandro Pires de Lima	Mestrado
MAT	Líllian Rossi Rasteiro	Mestrado
MAT	Washington Fernandes de Barros	Mestrado
MAT	Rodrigo Porcionato	Mestrado
MAT	Sérgio Paulo Ataíde Marques	Mestrado
MAT	Silvia Rodrigues Neri Pastorelli	Mestrado
MAT	Letícia Verdinelli Navarro	Mestrado

4. Aprovação do trancamento de matrícula no curso

Curso	Discente	Nível	Período
MAT	Luís Felipe de Oliveira Reis	Mestrado	2010.3

5. Reconhecimento de co-orientador

Curso	Discente	Orientador	Co-orientador	Nível
BIS	Sandra M. De Souza de Oliveira	Iseli Lourenço Nantes	Otaciro Rangel do Nascimento	D

6. Homologação do texto definitivo de dissertação ou tese

Curso	Discente	Nível	Título do Trabalho
INF	Wallace Rodrigues de Santana	Mestrado	Estudo sobre Modelagem e Avaliação de Confiabilidade em Redes Óticas

7. Homologação do credenciamento de docente

Curso	Docente	Nível
INF	João Henrique Kleinschmidt	Mestrado

8. Aprovação da substituição de orientador

Curso	Discente	De	Para
MAT	Benedito Silva Abreu	Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	Ilma Aparecida Marques

CMCC**PORTARIA N° 80 - 20 de setembro de 2010**

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o professor Daniel Miranda Machado como Coordenador do Colegiado Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Matemática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTARIA N° 81 - 27 de setembro de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para estudo e apresentação de uma proposta para a atribuição didática dos docentes deste Centro:

- Ana Carolina Lorena;
- Cláudio Nogueira de Meneses;
- Cristiane Otero Reis Salum;
- Daniel Miranda Machado;
- Francisco de Assis Zampirolli;
- Gisele Cristina Ducati;
- Maria Camila Nardini Barioni;
- Virgínia Cardia Cardoso.

Art. 2º – Designar a professora Gisele Cristina Ducati como coordenadora dessa Comissão.

Art. 3º – Esta Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar uma proposta a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

CCNH

PORTARIA Nº 07 - 16 de agosto de 2010

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a eleição de representante técnico administrativo, bem como de seu suplente, para composição do Conselho do CCNH, nos termos do Anexo I.

Art. 2º. Designar o Prof. Marcelo Oliveira da Costa Pires, matrícula SIAPE nº 1545741, a servidora Ana Lúcia Crivelari, matrícula SIAPE nº 1551785 e a aluna de graduação Mayra Trentin Sonoda para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC

Anexo I da Portaria nº 07 de 16 de agosto de 2010 - CCNH**1. Nº de vagas**

Representante	Vagas	Mandato
Técnico Administrativo	1	2 anos

2. Do cronograma das eleições:

de 29/09 a 08/10	Divulgação das eleições
de 13 a 15/10	Inscrição dos candidatos
18/10	Análise das inscrições
de 18 a 20/10	Divulgação dos candidatos inscritos
21/10	Eleições
21/10	Apuração e divulgação do resultado
22/10	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação por vício de forma
25/10	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CCNH

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do CCNH, situada no 10º andar do Bloco B, no horário das 8:30 às 17:00 h.

3.2. No ato da inscrição deverá ser entregue formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das deferidas.

3.5. Eventuais impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria do CCNH no próximo dia útil seguinte a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

4. Da campanha eleitoral

4.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

4.2. É vetado o uso da rede interna de Informática da UFABC (e-mails ou sites residentes no servidor da UFABC, com destino e/ou visibilidade à comunidade da UFABC) para campanha eleitoral.

4.3. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

5. Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas na Secretaria do CCNH, 10º andar, Bloco B, das 8:30 às 17:00h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

5.3. Somente poderão votar os técnicos administrativos lotados no CCNH.

6. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

6.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, na Secretaria do CCNH, no dia 21/10/2010 às 17:10 horas. Ao término

6.2. A divulgação do resultado realizada ao término da apuração.

6.3. Eventuais pedidos de impugnação por vício de forma serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria do CCNH no próximo dia útil seguinte da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

6.4. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Diretor do CCNH no dia 25/10/2010 ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, incluindo os brancos e nulos

7. Dos membros da Comissão Eleitoral

7.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

SINOPSE - 7^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 17 de setembro na sala 405 do bloco B.

Pauta única: Apresentação da matriz ANDIFES – professora Rosana Denaldi – Pró-Reitora de Planejamento

Professor Derval faz apresentação do Grupo de Trabalho Multicampi. Informa quem são os integrantes e quais os pressupostos do trabalho. Apresenta os modelos de campi sugeridos, ressaltando que trata-se apenas de estudos, não havendo ainda nada deliberado. Informa que está sendo avaliada a viabilidade financeira de cada modelo.

Professora Rosana Denaldi apresenta a matriz ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino superior, criada pelo governo federal com a finalidade de estabelecer critérios transparentes na distribuição de recursos entre elas. Relata que a UFABC está parcialmente na matriz ANDIFES em razão da implantação do campus São Bernardo.

Nada mais havendo a tratar a sessão encerrou-se às 16h.

Ana L. Crivelari
Secretária Executiva - CCNH

SINOPSE - 8^a reunião ordinária de 2010 do Conselho do CCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 8^a reunião ordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 20 de setembro sala 405 do bloco B.

Informes da Direção

1. Professor Arnaldo informa sobre despacho favorável do reitor referente ao processo de afastamento do professor Rodrigues;
2. Professor Arnaldo informa que o relato sobre o uso dos e-mails institucionais, enviado pelo Conselho do CCNH ao ConsUni, não entrará na pauta da reunião daquele Conselho, mas constará apenas da sessão Informes;

3. Professor Arnaldo informa que o sistema wireless está previsto para entrar em funcionamento em trinta dias no bloco A;
4. Professor Arnaldo lê o relato do professor Roque sobre a resposta da Procuradoria Jurídica sobre consulta efetuada, esclarecendo que o Conselho do CCNH tem direito de formalizar suas decisões por intermédio de atos, restritos aos assuntos pertinentes a esse Conselho. O Estatuto e o Regimento Geral explicitam tão-só o ato "Resolução" para qualquer conselho e os demais atos são criações dos próprios conselhos por meio do regimento do conselho. A Diretoria do CCNH e o Conselho do CCNH tem o poder de instituir comissões no domínio de suas respectivas atribuições e do centro;
5. Professor Arnaldo informa que estamos aguardando a visita do MEC para reconhecimento dos cursos Bacharelado em Física e Licenciatura em Química;
6. Professor Sandro informa que iniciou-se o curso de especialização lato sensu em Ciência e Tecnologia para professores da rede pública. O curso é a distância com algumas atividades presenciais.

Ordem do dia:

1. Aprovação das atas da 7^a reunião ordinária e 6^a reunião extraordinária de 2010 – atas aprovadas com pequenas alterações.
2. Apresentação da avaliação do 12º mês de efetivo exercício dos professores Alysson Fábio Ferrari, Marcos de Abreu Ávila e Raquel de Almeida Ribeiro – as avaliações tiveram parecer para continuarem em estágio probatório, tendo sido aprovadas por unanimidade.
3. Solicitação de autorização do CCNH para inclusão do nome do CCNH e UFABC no projeto e material de divulgação do “I Congresso Internacional Scientiae Studia: Ciência Tecnologia e Sociedade” – professor Roque apresenta parecer favorável à solicitação, tendo sido aprovado por unanimidade.
4. Solicitação de apoio para o “I Simpósio em Nanociências e Materiais Avançados” – professor Wendel apresenta previsão de custos para diárias e passagens, tendo sido aprovado por unanimidade.
5. Representação discente e dos servidores técnicos administrativos no Conselho do CCNH - professor Marcelo Pires relata não ser possível a duplicação das vagas para representante discente e técnico administrativo na atual gestão em razão da proporcionalidade docentes, técnicos administrativos e discentes.
6. Aprovação das bancas dos concursos de:
 - a. Fisiologia Vegetal – será abordada em reunião extraordinária
 - b. Biologia do Desenvolvimento – aprovada
 - c. Zoologia de Invertebrados - aprovada

- d. Filosofia Contemporânea - aprovada
- e. Filosofia – Ética (anexo 8) – aprovada
- f. Química Teórica (anexo 9) – aprovada
- g. Bioquímica – retirada de pauta por não ter sido finalizada

Expediente:

1. Apresentação do edital da CAPES sobre projeto PRODOCÊNCIA, ao qual as licenciaturas em Física, Química e Biologia deverão concorrer – professor Marcelo Zanotello relata que o projeto objetiva melhorar a qualidade de ensino e consolidar os cursos já existentes das licenciaturas, em constante articulação com o projeto PIBID. O projeto já foi aprovado na Comissão de Graduação e no ConsEP, seu prazo de execução será de 24 meses.

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou-se às 17h.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH

SINOPSE - 8^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 8^a reunião extraordinária de 2010 do Conselho do CCNH, realizada no dia 21 de setembro na sala 404 do bloco B.

Pauta única: aprovação da banca do concurso de Fisiologia Vegetal – relator professor Guilherme Ribeiro

Aprovada a banca do concurso de Fisiologia Vegetal, sendo eles:

Titulares:

- 1. Elizabeth Pacheco Batista Fontes
- 2. Maria Helena de Souza Goldman
- 3. Pedro Luiz da Costa Aguiar Alves

Suplentes:

- 1. Maria Magdalena Rossi
- 2. Antônio Sérgio Kimus Braz

Nada mais havendo a tratar a sessão encerrou-se às 14h30.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva - CCNH

Comissão de Sindicância - Processo n.º 23006.000646/2010-12**PORTARIA N.º 1 - 23 de setembro de 2010**

O Presidente da Comissão de Sindicância do Processo nº 23006.000646/2010-12, nomeado pela Portaria nº 826, de 27 de agosto de 2010, do Reitor da Universidade Federal do ABC, publicada no Boletim de Serviços nº 127, de 01 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIENI GOMES DA SILVA, matrícula nº 1549715, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE
Presidente da Comissão de Sindicância
Processo nº 23006.000646/2010-12

Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da XXI reunião ordinária de 2010 da Comissão de Revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, realizada em 26 de agosto, das 14h às 15h30, na sala de reuniões do 10º andar da Unidade Catequese (Campus Santo André).

Pauta

1. Adequação dos artigos 30 e 31 do Regimento Geral aos artigos 14 e 37 do Estatuto da UFABC.

Os relatores Gilberto Martins, representante dos diretores dos centros, e Alberto Alves de Souza, substituto da pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional, apresentam propostas de alteração dos artigos 30 e 31 do Regimento Geral, no intuito de adequá-los aos artigos 14 e 37 do Estatuto da UFABC. O relator Sandro Silva Costa, representante docente do CCNH, esteve ausente, mas já enviara propostas de alteração. As alterações aprovadas estão transcritas a seguir, sublinhadas:

Artigo 30, Parágrafo único:

Na criação, extinção e fusão de Centros (...);
Na criação, extinção, fusão e funcionamento de Centros (...).

III. (...) Conselho de Ensino e Pesquisa;
III. (...) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 31

III. fiscalizar a observância do regime escolar, o cumprimento dos planos de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;
III. fiscalizar a execução das atividades acadêmicas de competência do Centro.

IV. providenciar a verificação da assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo vinculados ao Centro;
IV. atestar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo lotados no Centro.

V. zelar pela ordem no âmbito do Centro, adotando as medidas necessárias e representando ao Reitor (...);
V. zelar pela ordem no âmbito do Centro, adotando as medidas necessárias e reportando-as ao Reitor (...).

IX. apresentar ao Reitor, após aprovação pelo Conselho do Centro, no decorrer do mês de janeiro (...);
IX. apresentar ao Reitor, após aprovação pelo Conselho do Centro, no decorrer do mês de março (...).

X. encaminhar à Reitoria, em tempo hábil, a discriminação da receita e da despesa previstas para o Centro, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;
X. encaminhar à Reitoria, em tempo hábil, após a aprovação do Conselho do Centro, a proposta orçamentária de receita e de despesa previstas para o Centro, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária da Universidade.

XI. adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Conselho do Centro, submetendo o seu ato à ratificação do colegiado no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

XI. adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Conselho do Centro, submetendo o seu ato à ratificação do colegiado.

Exclusão dos incisos XII e XIII.

Solicitou-se à Secretaria da Comissão a preparação de um compêndio das normas (oficiais e oficiais) referentes à graduação, expedidas pelos órgãos deliberativos superiores (Conselho Universitário e Conselho de Ensino e Pesquisa), por outras comissões (como a Comissão de Graduação) e pela própria Pró-Reitoria de Graduação, para fundamentar as discussões referentes aos próximos assuntos em pauta: adequação de artigos do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC: Título II - Do regime didático científico; Capítulo I - Do ensino.

Sugere-se que algumas resoluções dos órgãos deliberativos superiores, como a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação e a Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica, sejam inclusas no Regimento Geral. Decide-se, porém, postergar esta discussão para o final das relatorias dos atuais subgrupos da Comissão.

Nesta reunião definiu-se, ainda, o calendário, os horários, o local, a pauta e os relatores das próximas reuniões:

Pauta: Adequação dos artigos 30 e 31 do Regimento Geral aos Artigos 14 e 37 do Estatuto da UFABC.

Relatores: Gilberto Martins, representante dos diretores dos centros; Sandro Silva Costa, representante docente do CCNH; e Alberto Alves de Souza, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional (em substituição).

Datas: 01 de setembro de 2010.

Local: Sala de reuniões no 8º andar do Bloco B (Campus Santo André).

Horário: 10h30 às 12h.

Pauta: Adequação de artigos do Regimento Geral ao Estatuto e às resoluções dos órgãos deliberativos superiores da UFABC: Título II - Do regime didático científico; Capítulo I - Do ensino.

Relatores: Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-administrativos; e Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS.

Datas: 17, 20, 23, 28 e 30 de setembro de 2010.

Local: Sala de reuniões no 8º andar do Bloco B (Campus Santo André).

Horário: 10h30 às 12h.

CAMILA BINHARDI NATAL

Assessora Executiva

Vice-Reitoria | UFABC